

**PORTARIA Nº 061 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE  
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 59.096/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **STEFANI DOS SANTOS FERNANDES**, Auxiliar de Educação Especial, matrícula nº 214.611, a contar de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada na forma da lei;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 12 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral